

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03463/2014

PORTARIA D.G. Nº 466, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, no Protocolo SUAP nº3463/2014,

Considerando o Memo TRT/OUV.GOCF nº096/2014 e o despacho constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo SUAP 3468/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a **SRA. MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula nº30816618, lotada na Seção de Comunicação Social, para acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Desembargador Ouvidor, Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, em virtude de seu deslocamento para a Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de **19/08 a 20/08/2014**, em função do Projeto Ouvidoria Itinerante, em conformidade com a Portaria G.P. Nº712/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, de acordo com a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/alrs/mcm